



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 11ª REGIÃO - CRN-11
Av. Santos Dumont, 5335, Fortaleza/CE, CEP 60175-047
Telefone: 85 4042-9542 - www.crn11.org.br - E-mail: crn11@crn11.org.br

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A União, por meio do Conselho Regional de Nutrição da 11ª Região, neste ato representado pelo Senhor **Eliakim do Nascimento Mendes**, Conselheiro Presidente, inscrito no CPF nº 042.554.383-82, e pela Conselheira Tesoureira Ennya Cristina Pereira dos Santos Duarte, inscrita no CPF nº 026.871.453-35, conforme uso das atribuições conferidas na Resolução CFN nº 785, de 09 de setembro de 2024 (Regimento Interno Comum dos Conselhos Regionais de Nutrição), resolve:

Ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no disposto no artigo 74, caput c/c inciso I, da Lei nº 14.133/2021, franqueando a contratação direta em favor de:

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.112.529/0001-46, para a prestação de serviços de fornecimento de licença da plataforma Jusbrasil, com acesso ao Plano Avançado + Jus IA,, conforme Proposta Comercial apresentada e de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e no Contrato, totalizando um **valor global de R\$ 7.917,30 (sete mil novecentos e dezessete reais e trinta centavos)**.

UASG: 929185

Rubrica Contábil: 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Fortaleza, data da assinatura digital.

ELIAKIM DO NASCIMENTO MENDES
CRN-11 nº 5393
Presidente

ENNYA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE
CRN-11 nº 3179
Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **Ennya Cristina Pereira dos Santos Duarte, Tesoureiro(a)**, em 12/02/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliakim do Nascimento Mendes, Presidente**, em 12/02/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2314249** e o código CRC **17F5EA60**.